

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de Nacionalização,  
Gestão e Alienação do Banco Português de Negócios, SA.**

21.<sup>a</sup> Reunião  
(6 de julho de 2012)

---

**SUMÁRIO**

O Sr. Presidente (Vitalino Canas) declarou aberta a reunião às 14 horas e 13 minutos.

A solicitação do Sr. Dr. Armando Pinto, Diretor de Assuntos Jurídicos do BPN, a Comissão aprovou um requerimento no sentido de a respetiva audição ser realizada à porta fechada.

Foi então ouvido, em audição, à porta fechada, o Sr. Dr. Armando Pinto, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Honório Novo (PCP), Carlos Santos Silva e Cristóvão Crespo (PSD), Ana Catarina Mendonça (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP), João Semedo (BE), Afonso Oliveira e Hugo Velosa (PSD).

Sr. Presidente encerrou a reunião eram 19 horas e 32 minutos.

O Sr. **Presidente** (Vitalício Canas): — Srs. Deputados, vamos iniciar a nossa reunião.

*Eram 14 horas e 13 minutos.*

O Sr. **Presidente**: — Vou pedir que o Sr. Dr. Armando Pinto seja conduzido à sala.

Srs. Deputados, recordo apenas que vamos ter de deliberar sobre o modo de funcionamento da Comissão para esta audição, uma vez que o inquirido requereu que funcionasse à porta fechada.

Vamos aguardar que chegue o Sr. Dr. Armando Pinto para fazermos essa deliberação.

*Pausa.*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos dar início à reunião. Neste momento teremos de apreciar e deliberar sobre a solicitação que nos é feita pelo Sr. Dr. Armando Pinto, no sentido de esta reunião se realizar à porta fechada, nos termos legais e regulamentares. O fundamento que é invocado é o dever de segredo profissional, ao abrigo do artigo 87.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, sob o qual se encontra o Sr. Dr. Armando Pinto, que invoca, também, um precedente pelo facto de já ter tido, anteriormente, um problema relacionado com isso. Este *e-mail* foi distribuído — não vou estar aqui a lê-lo.

Também de acordo com o que já deliberámos em momentos anteriores, e tendo em conta estes fundamentos, pergunto se algum dos Srs. Deputados se opõe a que a reunião se realize à porta fechada, nos termos que já aqui decidimos anteriormente.

Como não há nenhuma oposição, peço à Sr.<sup>a</sup> Jornalista para sair, pois são as regras.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, esta deliberação carece de uma votação!

O Sr. **Presidente**: — Não temos realizado votação, ou temos?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Da última vez, realizámos uma votação!

O Sr. **Presidente**: — Muito bem! Então vamos proceder à votação do requerimento do inquirido no sentido de a reunião ser feita à porta fechada.

*Submetido a votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e a abstenção do PCP.*

Creio que o Sr. Dr. Armando Pinto irá fazer uma intervenção inicial, pelo que tem a palavra, Sr. Dr. Armando Pinto.

**A audição do Senhor Dr. Armando Pinto realizou-se à porta fechada.**

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Agradeço-lhe, Sr. Dr. Armando Pinto, todos os esclarecimentos prestados e a informação que aqui nos deu. Se puder disponibilizar-nos a intervenção inicial, agradecemos, para a mesma ser distribuída.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — E a cópia, Sr. Doutor! Sr. Presidente, era importante pedir ao Sr. Dr. Armando Pinto que não se esquecesse de remeter à Comissão a cópia da notificação de acusação do Banco de Portugal.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Está solicitado, Sr. Deputado. O Sr. Doutor já tinha tomado conta desse pedido.

Mais uma vez, Sr. Dr. Armando Pinto, muito obrigado pela disponibilidade para estar connosco.

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, a próxima reunião realiza-se na terça-feira, dia 10, às 9 horas e 30 minutos.

Está encerrada a reunião.

*Eram 19 horas e 32 minutos.*

---